



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 103, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 262ª Reunião Ordinária (sessão I), realizada em 07 de dezembro de 2010, considerando o que consta do processo nº 23083.013387/2010-77,

RESOLVE:

homologar autorização para utilização da área do *campus* de Seropédica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (em frente ao Instituto de Biologia), para realização do evento em comemoração ao Natal, denominado Parada de Natal, no dia 09 de dezembro de 2010.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência